



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Consultivo SIGAP

Conselho Consultivo do SIGAP - 11ª Reunião Ordinária

Data	06 de março de 2018
Local	Sala de reuniões do COSEMA

Participantes:

Listas de presença em anexo 1.

Pauta

1. Aprovação da Pauta;
2. Aprovação da Ata da 10ª reunião do CC SIGAP;
3. Palavra Aberta aos Conselheiros
4. Sustentabilidade financeira de UCs:
 - a. Apresentação pelo SEMEIA de experiências de parcerias de gestão de UCs;
 - b. Apresentação pelo gabinete da SMA/SP sobre a Lei 16.260/16 e sobre as minutas dos editais de concessão publicados – PE Campos do Jordão e PE Cantareira;
 - c. Manifestação do Conselho sobre as minutas dos editais apresentados.
5. Proteção de UCs: Apresentação do SIM e SIMMAR pela CFA/SMA
 - d. Encaminhamentos e encerramento.

Memória

Boas Vindas e item 1 da Pauta:

Kitty, presidente do Conselho, deu início à reunião agradecendo a presença de todos, em especial a do Secretário adjunto e de sua assessora, Dra. Lucia Sena.

Perguntou aos Conselheiros se estão de acordo com a pauta encaminhada. Todos concordaram.

Item 2 da pauta: Conselheiro Djalma solicitou prazo para complementar o registro da sua participação na 10ª reunião. Todos concordaram em adiar a aprovação da ata da 10ª reunião do CC SIGAP para a 12ª reunião.

Item 3 da pauta:

- a. Djalma realizou breve relato sobre o projeto de restauração florestal, que deve beneficiar a região do Pontal do Paranapanema e oeste paulista no âmbito do TFA - Tropical Forest Alliance 2020. Informou que o projeto é auspicioso para essa região em que trabalha há muitos anos, onde é essencial proteger o que restou e restaurar onde



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Consultivo SIGAP

for possível. Ressaltou a boa notícia de terem sido identificados sinais da onça pintada no Parque Estadual Aguapé, importante indicador da biodiversidade da região.

- b. Mario Manzoni se apresentou, visto que não pode estar presente à 10ª reunião. Contou que saiu da graduação da FGV e foi trabalhar com ecoturismo na empresa “Ambiental”, no final da década de 80. Teve oportunidade de levar estudantes do ensino médio para UCs do Vale do Ribeira, como o PETAR, Parque Estadual Ilha do Cardoso e Parque Estadual Intervales. Desde então, é sócio da Aventuras, acompanhando o setor de turismo de natureza em áreas protegidas e Unidades de Conservação.
- c. Luciano, que também não pode estar na reunião anterior, agradeceu a indicação como Vice-Presidente do CC SIGAP pela relevância que esse colegiado tem para as UCs de São Paulo.
- d. Danilo contou um pouco sobre as florestas multifuncionais: A SMA estará participando do TFA - Tropical Forest Alliance 2020, dias 11 e 12 de março com apresentação de diferentes projetos, todos com possibilidade de captação de recursos. Informou que serão apresentadas as florestas multifuncionais em termos agroflorestais, um trabalho conjunto com a FGV e o PDRS – Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável. Outro projeto a ser apresentado é o Protocolo de Transição Agroecológica. E a terceira apresentação será realizada pelo o Prof. Gerd – Presidente da Fundação Florestal (FF) sobre a implantação do Programa de Regularização Ambiental (PRA) no Estado de São Paulo, também com a possibilidade de captação de recursos.
- e. Luiz Mauro falou da febre amarela que levou ao fechamento do Jardim Botânico e do Zoo. Ressaltou a importância de haver outras fontes de arrecadação além do ingresso. O fato de o Jardim Botânico ter sido fechado para visitação fez com que fossem buscadas fontes alternativas de arrecadação. Por este motivo o item “sustentabilidade das UCs” na pauta desta reunião veio ao encontro desta necessidade. Por fim, divulgou aos demais conselheiros uma publicação do IBt – Espécies utilizadas em restauração, disponível no site do IBt.
- f. Georges questionou o Gabinete da SMA, na figura do Secretário Adjunto, do porquê o litoral norte não estar contemplado como área de influência do Pré Sal 3, e destacou que no dia 20 próximo haverá uma audiência pública, onde este ponto será abordado, considerando a relevância para a sustentabilidade da região.
- g. Eduardo Trani reiterou o que foi falado na reunião passada, que em nome do Secretário Maurício, dele próprio e de toda equipe, expressando a satisfação do Sistema Ambiental Paulista pela retomada dos trabalhos do CC-SIGAP e reforçando o entendimento de que esse colegiado é de altíssima importância e que sua renovação amplia a capacidade de diálogo. Sobre a pauta de hoje, expressou a grande expectativa de discutir com o Conselho e receber a sua manifestação sobre as minutas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Consultivo SIGAP

dos editais apresentados sobre concessão - o primeiro passo para a primeira importante parceria que está sendo buscada para as unidades de conservação.

Item 4 da pauta:

- a. Fernando, do Instituto Semeia, fez a apresentação (em anexo 2).
- b. Mario Manzoni perguntou sobre a situação do mercado de provedores no Brasil, e a experiência sobre a Rota Lund.
- c. Fernando respondeu que o mercado ainda é pequeno e concentrado. Sobre a Rota Lund, esclareceu que houve um processo com edital, licitação e indicação de um vencedor. Porém em um dado momento identificou-se uma falha formal no processo o que levou à sua revogação. Agora se aguarda um relançamento. Sobre sua experiência com o tema, ressaltou que o debate ocorrido demonstrou a necessidade de ampliar a divulgação do tema à sociedade em geral.
- d. Luciano comentou sobre a apresentação do Fernando, disse que foi um diagnóstico muito claro e que gostou particularmente do fim, quando foi mostrada uma visão pragmática de como lidar com possíveis problemas que ocorrem. Enfatizou que nem tudo que está previsto acontece, o que não deve ser visto como fator limitante e sim como oportunidade de aprendizado, de aprimoramento do sistema, como foi bem indicado pelo Fernando.
- e. Georges deu um depoimento de como é viver no meio de UCs, como é o caso do Litoral Norte. Explicou que os ativistas da região têm uma posição completamente contrária ao que foi apresentado, o que leva a uma posição de conflito no conselho representando o Litoral Norte. Informou que entende que isso se deve à falta total de informação e esclarecimento de a Secretaria ao publicar a Lei de Concessões. Enfatizou que quanto mais tempo passar, pior ficará o conflito. É importante que o tema seja esclarecido localmente por meio de representantes do Sistema Ambiental Paulista, seja da Fundação ou da Secretaria, e não só um consultor ou um parceiro.
- f. Maria Cristina fez uma complementação ao que foi relatado em relação ao Litoral Norte, informando que o mesmo se passa no Litoral Sul. Considerou ser urgente um esclarecimento porque as populações locais continuam falando em privatização e os boatos são enormes. O que foi dito pelo Georges sobre a ilha Anchieta vale para Ilha do Cardoso. Isso vai criando uma resistência muito grande e geral. Reafirmou ser fundamental uma explicação para que se compreenda o benefício que as concessões podem representar. O básico para o entendimento é demonstrar que essas Unidades são na verdade um patrimônio que deve ser valorizado e não encarado como um impedimento para o desenvolvimento local, que é ainda o senso comum infelizmente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Consultivo SIGAP

- g. Trani expôs a ideia de o CC SIGAP organizar um seminário com outros parceiros, com especialistas, se possível para a semana do meio ambiente. A intenção seria promover uma discussão focada na visão dos exemplos positivos para aplicação da Lei.
- h. Walter informou que a FF tem a atribuição de fazer a gestão de cerca de 100 unidades operacionais com um quadro minoritário e com muitas dificuldades, sendo muito importante as concessões para apoiar a gestão.

Item 4.b da pauta:

- a. Aline (Gabinete) e Mauro (FF) fizeram a apresentação (em anexo 3). Sobre a Lei estadual 16.260/16 ressaltam que traz um anexo com o rol de UCs passíveis de serem objeto de concessão; que a lei estabelece vários requisitos, entre os quais a aprovação de plano de manejo, a restrição da concessão às áreas de uso público, a obrigação de os recursos obtidos serem investidos no Siefloor, de haver oitiva do Conselho da UC e do Conselho do SIGAP; de os editais serem aprovados pelo CONSEMA e de haver audiência pública. Ressaltaram, ainda, que o caderno de encargos garante a observância ao interesse público.
- b.

Antes de passar para o último item da pauta, Kitty informou que infelizmente não poderia ficar até o término da reunião, mas que seu suplente, Luciano, assumiria a coordenação dos trabalhos sem prejuízo ao bom andamento das discussões.

Item 5 da pauta:

- a. Sergio Marçon, coordenador da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, fez apresentação do SIM, SIMMAR e SIMRPPN – Sistema Integrado de Monitoramento das Unidades de Conservação, Sistema Integrado de Monitoramento das Unidades de Conservação Marinhas e Sistema Integrado de Monitoramento das Reserva Particular do Patrimônio Natural.
- b. Paulo Bressan informou que a Fundação Parque Zoológico utiliza dados de fiscalização disponibilizados por essa Coordenadoria para avaliar onde devem realizar os estudos sobre conservação *in situ*, como a ocorrência de fauna ameaçada.
- c. Sérgio ressaltou que este é um trabalho que envolve todo o SAP – Sistema Ambiental Paulista. Informou que hoje grande parte das ações de fiscalização ocorre de forma eletrônica, diminuindo um pouco a carga de trabalho. Destacou que entende ser possível aprimorar o trabalho e considera pertinente ter o CCSIGAP como uma instância que poderia acompanhar o desenvolvimento dos planos, acompanhando os relatórios periódicos e recomendando ao Sistema ações que entende serem relevantes.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Consultivo SIGAP

- d. Luciano informou que acredita haver tendência de que a fiscalização e monitoramento ambiental acabem se unindo por meio de sensoriamento remoto. Relatou ter havido algumas tentativas anteriores com radar, por exemplo, mas o custo é muito alto e porque é feito por avião. É necessária tecnologia nova, só que isso ainda pode levar um tempo. Por isso sugeriu tanto trazer as demandas do que pode ser feito hoje ao instrumental que se tem atualmente, com a busca por tecnologias novas que nos permitam atuar numa escala mais ampla e de uma maneira mais detalhada.
- e. Carlos Nunes pediu a palavra para informar que é da sociedade civil e participa de diversos conselhos e que nunca conseguiu entender por que a polícia ambiental abre AIA, o órgão gestor da UC abre ACIA e CFA abre Laudo de Constatação. Sugeriu uniformizar com um BO. Perguntou como que se poderia ajudar a fazer uma denúncia através de um celular, de forma rápida.
- f. Sérgio Marçon esclareceu que quanto aos BOs, AIAS, ACIAS etc é uma questão de competência: quem pode lavrar um auto de infração, que exerce esse poder de polícia administrativa é só a polícia ambiental. Os outros dois instrumentos são registros, com descritivos de caráter mais técnico de uma situação, por exemplo, uma degradação ambiental. Essas competências são imposições legais. Ponderou, entretanto, que talvez seja possível, por meio de uma regra interna da SMA, padronizar os nomes dos instrumentos utilizados. Quanto aos dados, informou que os autos de infração estão disponíveis no portal do DATAGEO para a visualização. Esclareceu que os dados de esforços não são disponibilizados por uma questão de resguardo do planejamento interno da fiscalização. Sobre o aplicativo, informou que foi lançado em 2016 um o “denúncia ambiente”, disponível em IOS ou Android, para receber denúncias de caça, pesca, desmatamento, poluição. O próprio aplicativo filtra o tema e encaminha para a CETESB ou para a Polícia Ambiental, dependendo da competência para realizar a vistoria. Se a denúncia for realizada em modo anônimo não obtém retorno sobre a averiguação, se os dados do denunciante forem registrados, ele receberá o retorno dessa fiscalização.
- g. Luciano considerou ser possível ao CC-SIGAP fazer uma sugestão à SMA para que esses dados sejam disponibilizados, pois considera importante a sociedade ter acesso a essas informações.
- h. Mário Monzoni levantou a pertinência de incluir nesse debate a questão de instrumento econômico e relação da UC com o seu entorno, porque a fiscalização é quase uma política de final de tubo. Se o entorno não tiver atividade econômica, exercerá pressão sobre a área protegida. A discussão de fiscalização deve ser relacionada à política pública que incide sobre o entorno, é preciso atacar a causa, que não está sendo olhada, apenas remediando os efeitos. Às vezes as pessoas têm uma



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Consultivo SIGAP

relação de ódio com a UC por que acabou com o sustento da família, se não tiver pessoas trabalhando aqui para gerar alternativa de renda, haja fiscalização lá na ponta, pois o combate à causa não está sendo feito.

- i. Maria Cristina considerou que o CC SIGAP está voltando no mesmo ponto abordado por ela na reunião anterior. Deu o exemplo do Vale do Ribeira, onde embora tenham havido muitas pesquisas nas UCs, nenhuma reverteu algo para a comunidade, o que gera uma situação de não aproveitamento, de não geração e recursos para a comunidade. Ressaltou ser esse um ponto fundamental - enquanto não mudar essa visão, o círculo vicioso permanece. Ressaltou a importância de programas de educação utilizarem as pesquisas como recursos didáticos para escolas para mudar um pouco esse panorama.
- j. Gilda, , manifestou-se sobre o problema da caça em Ilha Bela. Embora já tenha havido uma operação lá, como o Marçon relatou, considera ser necessária uma ação contínua. Lá a caça não é um problema de necessidade de alimentação, vem gente de fora para caçar, introduziram um javaporco para caçar, porque possivelmente, a caça seja liberada. Não dá para parar, fazer como foi feito um ano e meio atrás, e de repente agora está todo mundo lá caçando de novo.
- k. Sergio Marçon explicou que a Ilha Bela é um exemplo de uma situação enfrentada por diversas UCs, por conta da rotatividade de gestores, nos últimos três anos especialmente. O desafio é exatamente não depender apenas do gestor, é o Conselho da UC que tem de acompanhar de perto. No caso do crime que foi mencionado, informou que embora se esteja buscando criminalizar os caçadores e palmiteiros, como estes delitos são enquadrados como crime de menor potencial, o delegado acaba liberando.
- l. Luciano entendeu que este tema transcende a atribuição da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental e aí exige de fato que a questão seja abordada por outros setores do Estado e fora do Estado também. Propôs que a CFA traga de modo mais objetivo as questões sobre a fiscalização de UCs ao CC SIGAP para que o Conselho possa fazer sugestões à SMA.
- m. Mário Orsi concordou e sugeriu que na próxima reunião sejam apresentadas informações mais sistematizadas para facilitar o posicionamento do Conselho.
- n. Luciano agradeceu a presença e participação de todos e encerrou a reunião.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Consultivo SIGAP

ANEXOS:

Anexo 1 – Lista de presença

Conselho Consultivo do SIGAP					
Data: 06/03/2018		11ª Reunião Ordinária		Local: Prédio 6 - CONSEMA - 10h00-17h00	
LISTA DE PRESENÇA					
Membros do Conselho	Instituição	E-mails	Telefones	Assinatura	Observações Justificativas
Cristina Maria do Amaral Azevedo	SMA/CPLA	cmazevedo@sp.gov.br	(11) 3133.4094		
Berenice Maria Gomes da Silva	Projeto Tamar	bere@tamar.org.br bere.ubatuba@gmail.com	(12) 99714-3179 (12) 3832-6202 / 7014		
Danilo Angelucci de Amorim	SMA/CBRN	danioloamorim@sp.gov.br	(11) 31333315/3319		
Djalma Welfort de Oliveira	APOENA	djalma.welfort@uol.com.br apoena@apoena.org.br	(18) 3281-3371 / 4144 / 18 98100-8836		
Fernando de Paiva Pieroni	INSTITUTO SEMEIA	fernando@semeia.org.br lorena@semeia.org.br	(11) 5180.0265		
Georges Henry Grego	Ilhabela Sustentável	georgesgrego@gmail.com	(12) 3896-3015 (12) 98113-0384		
Ítalo Pompeo Sérgio Mazzarella	RENTAS	italo@gaiaconsultoria.com.br	(11) 3815.5512		
Luciano Martins Verdade	CENA/USP	lverdade@usp.br lverdade@gmail.com	(19) 3429-4070 (19) 98177-2809		
Luis Alberto Bucci	IF/SMA	bucci@if.sp.gov.br labucci@gmail.com	(11) 2231-8555 (11) 2231-2170		
Luiz Mauro Barbosa	SMA/IBOT	lmaurbosa@ibot.sp.gov.br	(11) 5067.6010		
Maria Cristina Mineiro Scatamacchia	MAE/USP	scatamac@usp.br mcsatamac@gmail.com	(11) 30914977 (11) 99611-3322		
Maria de Lourdes Rocha Freire	SMA/GAB	mfreire@sp.gov.br maloufreire@gmail.com	(11) 3133-3395 (11) 99681-8012		

TAB

TARDE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Consultivo SIGAP

Mário Luis Orsi	CCB/Uel	orsi@uel.br orsimario68@gmail.com	(43) 3371-4247- r.4247 (43) 9907-4597	
Mário Monzoni Neto	FGV	mario.monzoni@fgv.br	(11) 985179069 (11) 37993342	
Paulo Magalhães Bressan	SMA/FPZSP	pbressan@sp.gov.br	(11) 5073-0811	
Roberto Ulisses Resende	INICIATIVA VERDE	roberto@iniciativaverde.org.br	(11) 3647-9293	
Sérgio Luis Marçon	SMA/CFA	simarcon@sp.gov.br	3133-3861 (11) 3133-3636	
Walter Tesch	SMA/FUNDAÇÃO FLORESTAL	waltertesch@sp.gov.br	(11) 2997-5011	
SECRETARIA EXECUTIVA				
Sonia Maria de Cillo	SMA/GAB	soniacillo@sp.gov.br	(11) 3133-4265	
Virgínia Dorazio	SMA/GAB/AMC	vdorazio@sp.gov.br	(11) 3133-4120	
LUIZ LAZZARI	FF/DAF	lazzari@fflorestal.sp.gov.br	2497-3021	
Alane Salim	SMA/GAB	ASalim@sp.gov.br	333-3903	
MARINO CASINEX	FF/NMP	MCAINEX@FFlorestal.sp.gov.br	2497-3021	
Marcelo Beneditino	Sec. GOVERNO	marcelobeneditino@sp.gov.br	2193-6847	
Adriano Simpfeld	Sec. Governo	ASIMPFE@sp.gov.br	2193-8742	
Deise-Disbrazo	Sec. Gestão	disbrazo@sp.gov.br		
Carlos E. Nunes	INST-ILHASCA DIST.	carlos.nunes@iis.org.br		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Consultivo SIGAP

GILSON NUNES	Inst. Estadual de Meio Ambiente	SIGAP - NUNES	123456789		
TRAJI	Sec. Adjunta	SHA	3133 3179		
DANIEL SUDLENTAN	Procurador do Estado	PGE/CSSUA	3133-5510		
Assessoria Jurídica			8133-9143		



Anexo 2 – Apresentação Experiências de parceria para gestão de UCs



O Instituto Semeia

Missão:

Transformar as áreas protegidas em motivo de orgulho para todos os brasileiros

Visão:

Ser referência na articulação entre o setor público e privado para o desenvolvimento e aplicações de modelos de gestão inovadores e sustentáveis em áreas protegidas

Atuação:

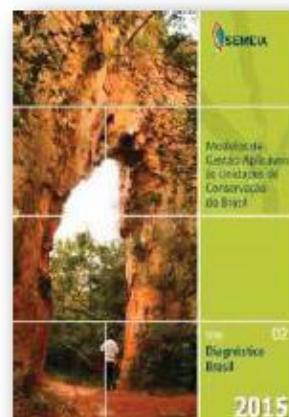
Instituição filantrópica, sem fins lucrativos, criada em 2011, que não recebe recursos públicos e não representa interesses econômicos em parques





Geração de conhecimento

ESTUDOS



www.semeia.org.br

Desenvolvimento de parcerias



Coalizão Pró Unidades de Conservação



Movimento Parques para Todos





Apoio aos governos



Minas Gerais



ICMBio



Prefeitura de SP



Estado do RJ



Governo de SP



Porto Alegre



Paraná



Mato Grosso



Nova Petrópolis

Desafios para a gestão dos parques brasileiros

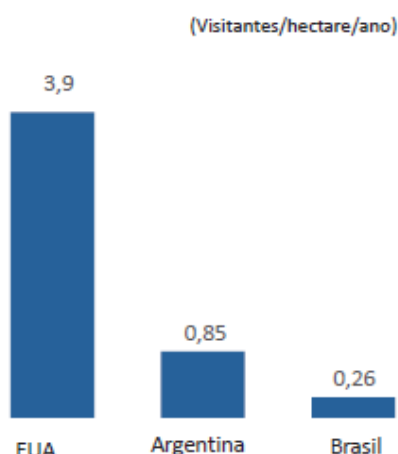
- Brasil: 1 funcionário para 18.600 hectares (equivalente a 1 funcionário para 117 parques do Ibiraçuera)
- 40% dos parques não possui sistema de contagem nem estimativa de visitantes
- 52% dos gestores de parques relataram não ter os recursos suficientes para realizar suas atividades
- 84% dos parques nacionais carece de estruturas essenciais (de banheiros a portarias e trilhas sinalizadas)

Fonte: Instituto Semel: A contribuição do uso público para o desenvolvimento socioeconômico. (2014); Instituto Semel: Diagnóstico do Uso Público em Parques Brasileiros – A Perspectiva dos Gestores (2015); Orçamento Federal. (2016); SOUZA, Thiago. Recreation Classification, Tourism Demand and Economic Impact Analyses of the Federal Protected Areas of Brazil. (2016), LGA Brasil (2016 e 2011); ICMBIO (2017).



Turismo em parques - potencial subaproveitado no Brasil

Densidade de visitação aos parques



Potencial de desenvolvimento

- Brasil
 - 1ª posição em belezas naturais e 27ª posição em turismo
 - Cada real injetado na gestão dos parques federais gera 7 reais na economia
- ONU
 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: "integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas".

Fontes: Instituto Semele; A contribuição do uso público para o desenvolvimento socioeconômico, (2014); Instituto Semele; Diagnóstico do Uso Público em Parques Brasileiros – A Perspectiva dos Gestores (2015); Travel and Tourism Competitiveness Index – Fórum Econômico Mundial (2017); Nações Unidas – 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (2015)

Como o mundo tem lidado com essas questões

Estados Unidos



- Sistema de Parques Nacionais: 330 milhões de visitantes em 2017
- 575 contratos de concessão e 6 mil autorizações de uso comercial que geram US\$ 1 bi de valor de outorga e 25 mil empregos
- Yellowstone National Park: Visitação de 4 mi/ano e US\$ 230 mi de receita proveniente das concessionárias

Colômbia



- Sete contratos de concessão em 6 dos 43 Parques Nacionais
- 76% dos empregados nos parques em concessão são de comunidades locais
- Aproximadamente R\$ 15 milhões em investimentos nos 6 Parques Nacionais com contratos de concessão

África do Sul



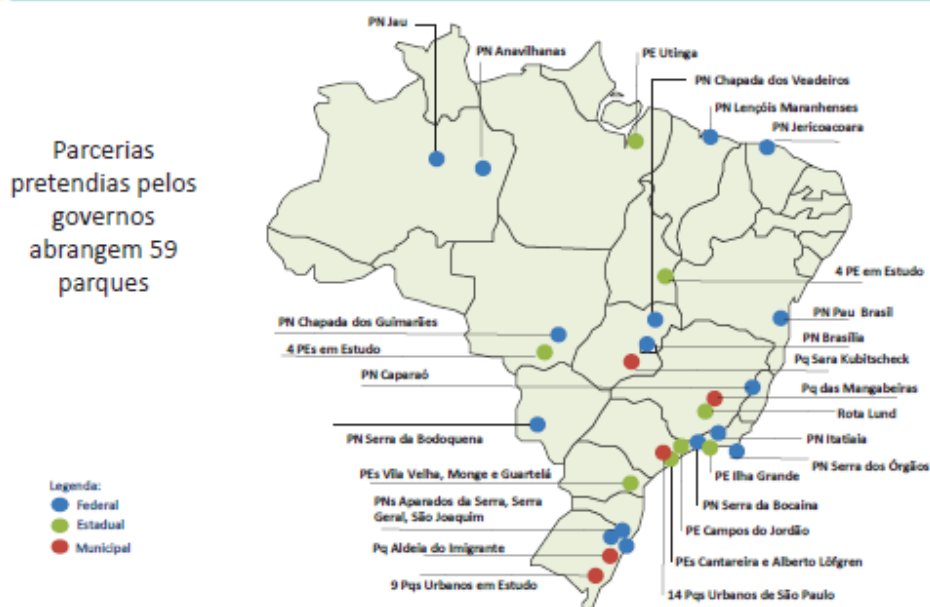
- Parques Nacionais: 6,7 milhões de visitantes em 2017
- 73% das receitas operacionais da SANParks (órgão gestor dos parques) é proveniente de parcerias com o setor privado
- A satisfação do usuário com a hospitalidade nos parques ultrapassou a média de 80%

Fontes: Instituto Semele; National Park Service; SANParks; Parques Nacionales Naturales de Colombia

Benefícios das parcerias



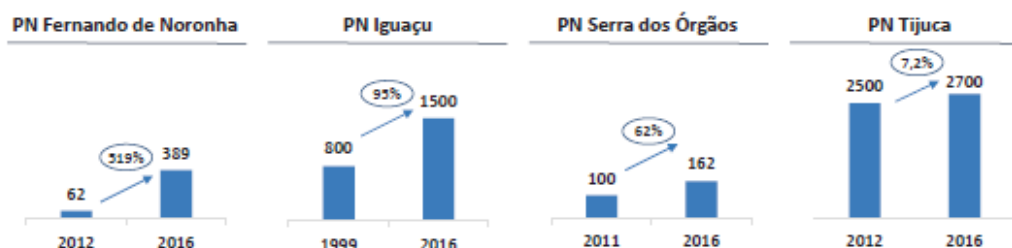
Mapa dos programas de parceria em parques no Brasil



Nota: Semela atua junto a governos diretamente - via Acordos de Cooperação Técnica para apoio no desenvolvimento de projetos ou indiretamente - via análises críticas de chamamentos e editais publicados
Fonte: Semela

A experiência brasileira com parcerias

Aprox. 70% da visitação em Parques Nacionais se dá em 4 parques com concessões



Exemplos de benefícios para o entorno:

- PN Iguaçu: 600 agricultores locais fornecem produtos ao Parque
- PN Tijuca: Ensino de inglês e treinamento sobre atendimento a visitantes para comunidade do entorno
- PN Fernando de Noronha: moradores locais são 90 % da equipe da concessionária

Fonte: ICOMBIO; Grupo Cataratas; Relatório de Sustentabilidade 2016.

Reflexões sobre o escopo das parcerias

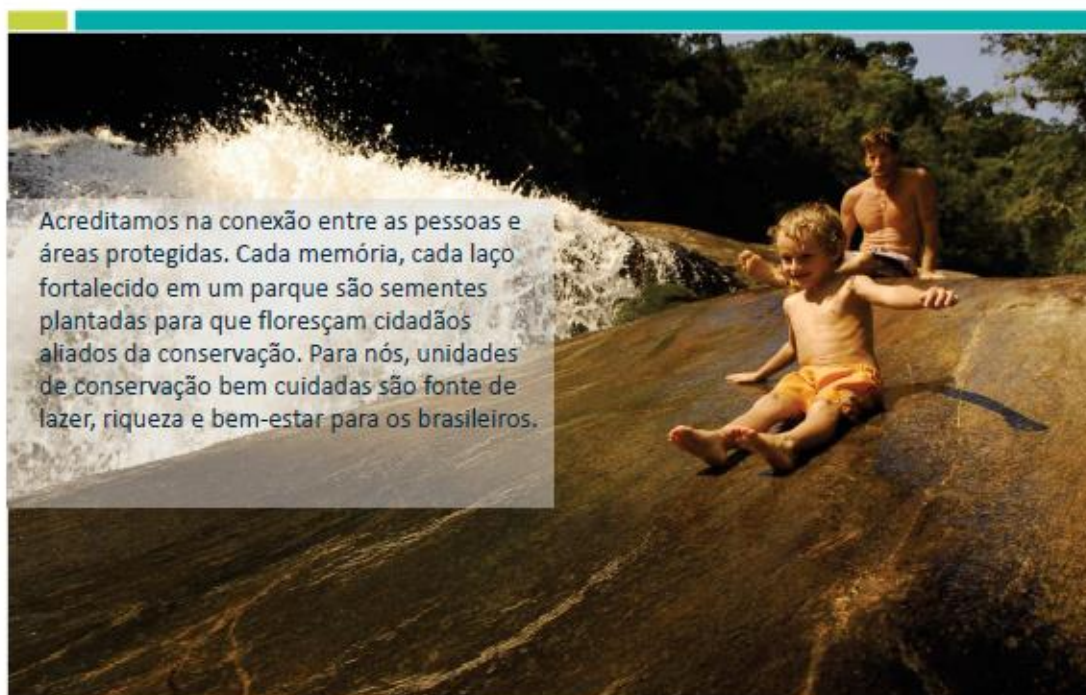
Possíveis escopos das concessões em parques



Considerações finais

- Parcerias **não são privatização!**
- Parcerias vão **muito além da questão fiscal**
- **O diálogo é fundamental** para construção de um jogo de ganha-ganha-ganha entre o poder público, os usuários e a iniciativa privada
- É fundamental **combater a desinformação e ideologização** que prejudicam o debate sobre as parcerias
- Parcerias **são antes de tudo uma política pública**: instrumentos para a conservação, a aproximação da sociedade dos parques e o desenvolvimento das comunidades locais

O futuro que queremos





Fernando Pieroni

Diretor-Executivo

fernando@semeia.org.br

www.semeia.org.br





Anexo 3 - Apresentação Concessão dos Parques Estaduais

Governo do Estado de São Paulo
Sistema Ambiental Paulista



**PROJETO
CONCESSÃO DE PARQUES ESTADUAIS**

**PECJ - CAMPOS DO JORDÃO
PEC - CANTAREIRA**

11ª Reunião Ordinária - Conselho Consultivo do SIGAP
06 de março de 2018

Sistema Ambiental Paulista
www.ambiente.sp.gov.br



AGENDA

- Conceitos e normativas
- Procedimentos
- Premissas
- Parque Estadual Campos do Jordão
- Parque Estadual Cantareira

Sistema Ambiental Paulista
www.ambiente.sp.gov.br





CONCEITOS E NORMATIVAS

Sistema Ambiental Paulista
www.ambiente.sp.gov.br



LEI ESTADUAL Nº 16.260/2016

- Conceito – Concessão
- Constituição estadual – exigência de autorização da Assembleia Legislativa
- Lei nº 16.260/2016:

“Autoriza a Fazenda do Estado a conceder a exploração dos serviços ou o uso de áreas, ou parte de áreas, inerentes ao ecoturismo e à exploração comercial madeireira ou de subprodutos florestais, pelo prazo de até 30 anos, dos próprios estaduais.”

Sistema Ambiental Paulista
www.ambiente.sp.gov.br





ANEXO I - LEI ESTADUAL Nº 16.260/2016

ORDEN	PRÓPRIO ESTADUAL
1.	PE CAMPOS DO JORDÃO
2.	PE CANTAREIRA
3.	PE INTERVALES
4.	PE TURÍSTICO DO ALTO RIBEIRA
5.	PE CAVERNA DO DIABO
6.	PE SERRA DO MAR (NÚCLEO SANTA VIRGÍNIA)
7.	PE SERRA DO MAR (NÚCLEO SÃO PAULO)
8.	PE JARAGUA
9.	PE CARLOS BOTELHO
10.	PE MORRO DO DIABO
11.	PE ILHA DO CARDOSO
12.	PE DE ILHA BELA
13.	PE ALBERTO LÖFGREN
14.	CAMINHOS DO MAR
15.	ESTACÃO EXPERIMENTAL DE ARARAQUARA
16.	ESTACÃO EXPERIMENTAL DE ASSIS
17.	ESTACÃO EXPERIMENTAL DE ITAPEVA
18.	ESTACÃO EXPERIMENTAL DE MOGI GUACU
19.	ESTACÃO EXPERIMENTAL DE ITIRAPINA
20.	FLORESTA ESTADUAL DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA
21.	FLORESTA ESTADUAL DE ANGATUBA
22.	FLORESTA ESTADUAL DE BATATAIS
23.	FLORESTA ESTADUAL DE CAJURU
24.	FLORESTA ESTADUAL DE PEDERNEIRAS
25.	FLORESTA ESTADUAL DE PIRAJU

Sistema Ambiental Paulista
www.ambiente.sp.gov.br



LEI ESTADUAL Nº 16.260/2016

- Plano de Manejo aprovado: exploração, única e exclusiva, de áreas de uso público
- Recursos integralmente aplicados na gestão e conservação das unidades integrantes do Sistema Estadual de Florestas (SIEFLOR)
- Oitivas: Conselho Consultivo, SIGAP, CONSEMA com prévia realização de audiência pública
- Comissão de Fiscalização e requisitos mínimos do contrato e edital.

Sistema Ambiental Paulista
www.ambiente.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Consultivo SIGAP

PROCEDIMENTOS

Sistema Ambiental Paulista
www.ambiente.sp.gov.br



DECRETO DE PARCERIAS - PRAZOS E REGRAS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha informativa

DECRETO Nº 61.371, DE 21 DE JULHO DE 2016

Institui procedimento alusivo à apresentação, à análise e ao aproveitamento de estudos encaminhados pela iniciativa privada ou por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e dá providências correlatas.

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Decreta:

CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Artigo 1º - Este decreto institui o procedimento a ser adotado, no âmbito da Administração Pública direta, para a apresentação, a análise e o aproveitamento de estudos encaminhados por pessoa física ou jurídica de direito privado, espontaneamente ou mediante provocação do Poder Público, ou por órgão ou entidade da Administração Pública estadual, com a finalidade de subsidiar esta última estruturação de parcerias.

Parágrafo único - O procedimento instituído por este decreto:

1. não se aplica às parcerias regidas pela Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
2. possui caráter facultativo, podendo a Administração Pública elaborar internamente os estudos necessários à estruturação de parcerias;
3. poderá ser empregado para atualizar, complementar ou revisar estudos já elaborados.

Artigo 2º - Para os fins deste decreto, considera-se:

- i - Procedimento: sucessão de atos, iniciada por pessoa física ou jurídica de direito privado, ou por órgão ou entidade da Administração Pública estadual, tendo por finalidade ordenar a apresentação, análise e aproveitamento de estudos;
- ii - Proponente: pessoa física ou jurídica de direito privado, ou órgão ou entidade da Administração Pública estadual, submetida ao Presidente do CDPPE ou do CDPED, observado o disposto neste decreto, propostas para desenvolvimento.

Sistema Ambiental Paulista
www.ambiente.sp.gov.br



TRANSPARÊNCIA E CENTRALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES



PARCERIAS

Concessão do Parque Estadual da Cantareira

Minutas de Edital e Anexos em Consulta Pública de 07/03/2018 a 27/03/2018

Programa de Parcerias Público-Privadas

O Programa de Parcerias Público-Privadas tem como objetivo promover o desenvolvimento de novos projetos, compartilhamento de riscos com o privado, inovação das soluções e maior qualidade na prestação de serviços públicos, sendo que a remuneração dos parceiros privados, bem como a gestão do programa, é de responsabilidade do Estado de São Paulo.

Plataforma Digital de Parcerias

A Plataforma Digital de Parcerias tem como objetivo apresentar novas oportunidades de negócios e facilitar a submissão de propostas de novos projetos de parceria público-privada.

Sistema Ambiental Paulista
www.ambiente.sp.gov.br

<http://www.parcerias.sp.gov.br/>

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

PROCESSO PARTICIPATIVO

- CDPED - Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização de São Paulo
- Grupo de Trabalho: SEGOV-SMA-FF-PGE-SEFAZ-SEPLAN
- Parceria Instituto Semeia
- Chamamento Público
- Oitavas Conselhos
- Audiência Pública



Sistema Ambiental Paulista
www.ambiente.sp.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO



PREMISSAS

- Aumento das opções de ecoturismo em nossos parques
- Aumento na divulgação e visitação → CONSERVAÇÃO
- Renovação e modernização do Patrimônio
- Dedicção do Estado em atividades de:
 - ✓ monitoramento e fiscalização
 - ✓ pesquisas para a conservação
 - ✓ implementação, revisão e atualização dos planos de manejo.

Sistema Ambiental Paulista
www.ambiente.sp.gov.br



PARQUES ESTADUAIS CAMPOS DO JORDÃO E CANTAREIRA

Sistema Ambiental Paulista
www.ambiente.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Consultivo SIGAP





ENCARGOS

Encargos de Gestão

- Vigilância e segurança patrimonial
- Gerenciamento de Resíduos e Limpeza
- Manutenção de Áreas Verdes
- Prevenção e Combate de Incêndio
- Gerenciamento de Riscos e Contingências
- Reporte
- Qualidade

Encargos de Infraestrutura

- Equipamentos, Edificações, Pontes e Vias de Acesso
- Água
- Drenagens
- Esgoto
- Energia
- Trilhas

Sistema Ambiental Paulista
www.ambiente.sp.gov.br



ENCARGOS

Encargos de Visitação

- Serviços Turísticos
- Ordenamento Turístico
- Controle de Acesso
- Monitoramento de Impactos da Visitação

Encargos de Conhecimento

- Pesquisa
 - Pesquisa Científica
 - Pesquisa de Satisfação do Visitante e Comunidade
- Educação Ambiental

Encargos de Desenvolvimento Local

Sistema Ambiental Paulista
www.ambiente.sp.gov.br





INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicadores de Gestão e Operação

- G1. Efetividade na Proteção do patrimônio e usuários do parque
- G2. Efetividade na gestão de resíduos e limpeza
- G3. Efetividade na manutenção de áreas verdes
- G4. Efetividade na prevenção e combate a incêndios
- G5. Efetividade no gerenciamento de riscos e contingências
- G6. Efetividade na elaboração e apresentação de reportes
- G7. Excelência operacional

Indicadores de Infraestrutura

- I1. Efetividade de prazo e qualidade
- I2. Efetividade no fornecimento de água
- I3. Efetividade nos sistemas de drenagem
- I4. Efetividade no tratamento de esgoto
- I5. Efetividade no fornecimento de energia
- I6. Efetividade no sistema de trilhas

Sistema Ambiental Paulista
www.ambiente.sp.gov.br



INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicadores de Visitação

- V1. Disponibilidade de serviços e monitoria
- V2. Excelência operacional
- V3. Efetividade no registro de imagens de acesso ao parque
- V4. Efetividade na cobrança de ingresso e cadastro
- V5. Efetividade no sistema de monitoramento de impactos da visitação
- V6. Efetividade no atendimento dos visitantes

Indicadores de Conhecimento e Satisfação da Comunidade

- C1. Efetividade na pesquisa científica
- C2. Efetividade na pesquisa de satisfação do visitante e comunidade
- C3. Efetividade na realização de eventos e ações de educação ambiental
- C4. Efetividade no atendimento de escolas

Indicadores de Desenvolvimento Local

- D1. Efetividade no encadeamento produtivo
- D2. Efetividade no atendimento da comunidade

Sistema Ambiental Paulista
www.ambiente.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Consultivo SIGAP



PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO JORDÃO

PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO JORDÃO	
Quem administra	Fundação Florestal
Visitantes (2016)	142.149
Área	8.341 hectares
Ingresso	R\$ 14,00
Conselho Consultivo	Nov/17
Funcionários	39 (22 terceirizados)
Estacionamento	Gratuito (134 vagas)
Receita (2016)	R\$ 1.170.764,00
Atrativos	✓ 5 trilhas; ✓ Centro de Visitantes; ✓ Serraria; ✓ Capela; ✓ Lagos; ✓ Restaurante; ✓ Chocolateria/Cafeteria; ✓ Loja de Artesanato e Souvenir; ✓ Operadora de Ecoturismo; ✓ Trenzinho; ✓ Bosque Vermelho;

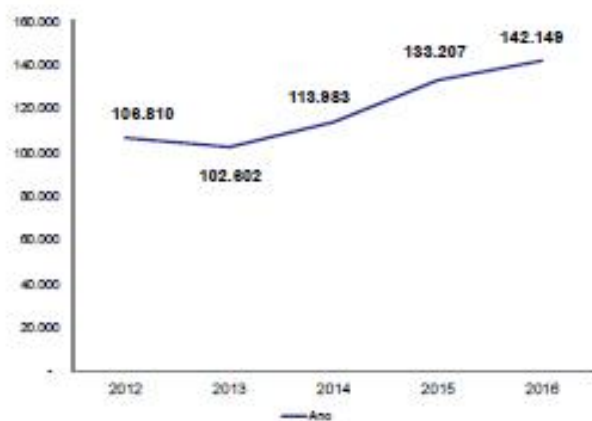
Sistema Ambiental Paulista
www.ambiente.sp.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Consultivo SIGAP

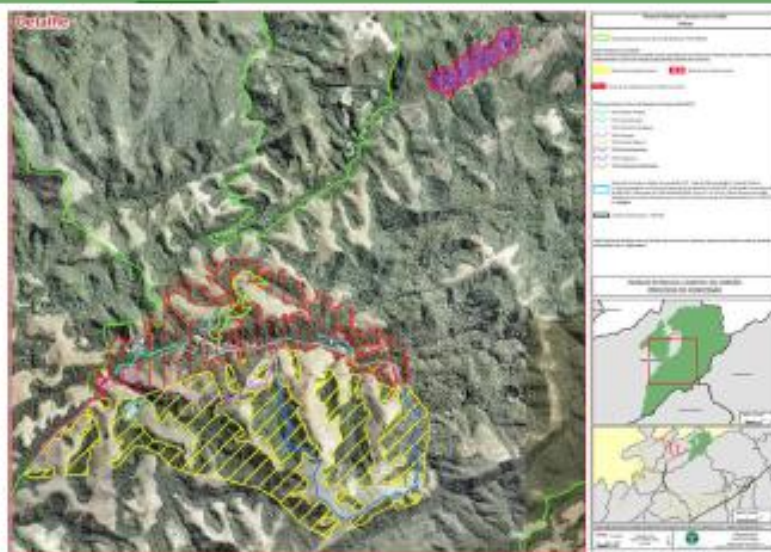
VISITAÇÃO PECJ



Sistema Ambiental Paulista
www.ambiente.sp.gov.br



ZONEAMENTO PECJ



Sistema Ambiental Paulista
www.ambiente.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Consultivo SIGAP

MODELAGEM PECJ

- o Área Objeto de Concessão / Área Total: 5,67%
- o Investimento Estimado (20 anos): R\$ 9,4 milhões
 - o Hospedagem;
 - o Alimentação;
 - o Lojas;
 - o Centro de Aventuras;
 - o Centro de Visitantes;
 - o Estacionamento;
 - o Reformas: Serraria, Alojamento e Escritório.
- o Ingresso: R\$ 14,00 (continuidade isenção moradores)
- o Outorga Fixa: R\$ 529 mil
- o Outorga Variável: 6,0% do Faturamento Bruto Anual
 - o Redução para 3,5% por bom desempenho.
- o Critério Licitação: maior outorga fixa

Sistema Ambiental Paulista
www.ambiente.sp.gov.br



LINHA DO TEMPO PECJ



Sistema Ambiental Paulista
www.ambiente.sp.gov.br





SITUAÇÃO ATUAL PECJ

Status:

Consulta pública finalizada em 01/02

Em andamento: análise das 80 contribuições recebidas de 7 pessoas/empresas

Próximas etapas:

- Reunião para oitiva do SIGAP – 06/03
- Reunião para oitiva do Conselho Consultivo – 07/03 (prévia 07/02)



Sistema Ambiental Paulista
www.ambiente.sp.gov.br



CRONOGRAMA PECJ

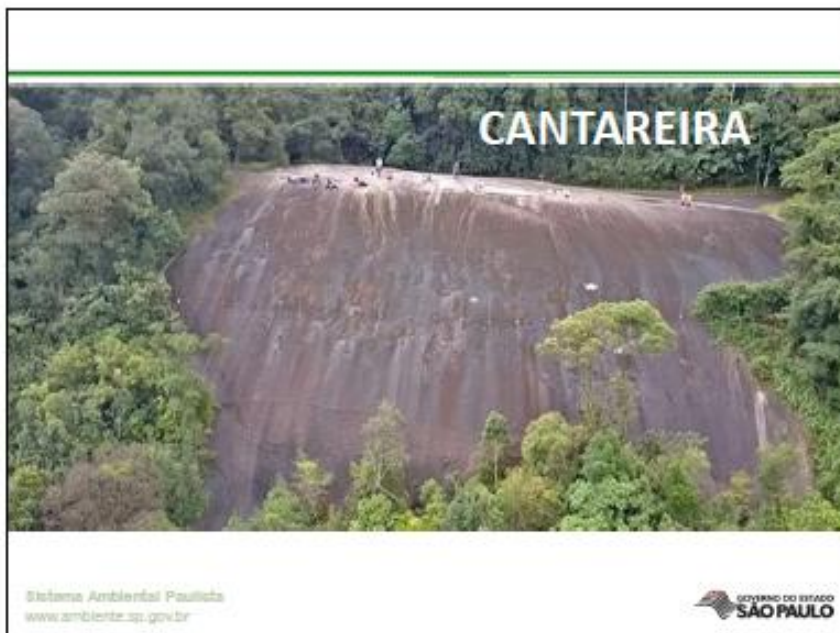
ATIVIDADE	PRAZO
OITIVA DO CONSELHO CONSULTIVO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	07/03/2018
OITIVA DO SIGAP	06/03/2018
COMPILAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES	6 DIAS ÚTEIS
PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DO AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	A partir de 20/03 - 20 DIAS ÚTEIS PARA CONVOCAÇÃO
REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA	SEMANA DE 16/04
COMPILAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES	5 DIAS ÚTEIS
OITIVA DO CONSEMA	PREVISTA: 25/04
APROVAÇÃO FINAL NO CDPED	MAIO/2018
LICITAÇÃO	MAIO-JULHO/2018

Sistema Ambiental Paulista
www.ambiente.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Consultivo SIGAP



Sistema Ambiental Paulista
www.ambiente.sp.gov.br



PARQUE ESTADUAL CANTAREIRA

PARQUE ESTADUAL CANTAREIRA	
Quem administra	Fundação Florestal
Visitantes (2016)	112.185
Área	7.916 hectares
Ingresso	R\$ 14,00
Conselho Consultivo	Out/17
Funcionários	32(17 terceirizados)
Estacionamento	Gratuito (130 vagas)
Receita (2016)	R\$ 905.700,00
Atrativos	✓ 14 trilhas; ✓ Cachoeiras; ✓ Mirante da Pedra Grande; ✓ Casa da Bomba, Caixa do Gonçalves, Clarificador e Tanque de Reservação(Sistema Cantareira Velho); ✓ Barragem e represa; ✓ Lago;

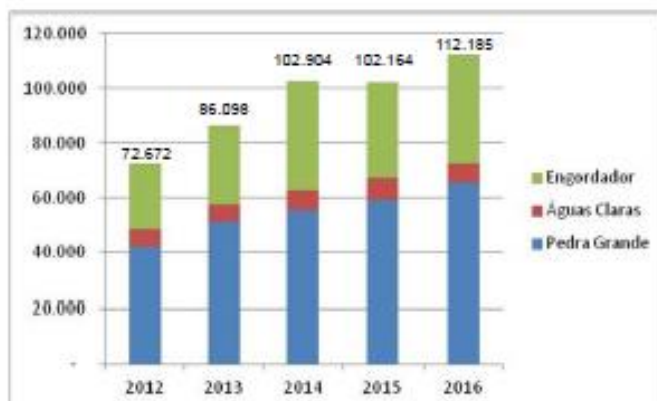
Sistema Ambiental Paulista
www.ambiente.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Consultivo SIGAP

VISITAÇÃO PEC



Sistema Ambiental Paulista
www.ambiente.sp.gov.br

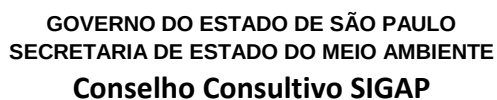


ZONEAMENTO – PEDRA GRANDE E ÁGUAS CLARAS



Sistema Ambiental Paulista
www.ambiente.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

- o Área Objeto de Concessão / Área Total: 1,18%
- o Investimento Estimado (20 anos): R\$ 7,5 milhões
 - o Alimentação;
 - o Lojas;
 - o Centro de Aventuras;
 - o Centro de Visitantes;
 - o Estacionamento;
 - o Reformas: Auditório.
- o Ingresso: R\$ 14,00 (continuidade isenção moradores)
- o Outorga Fixa: R\$ 519,9 mil
- o Outorga Variável: 5,0% do Faturamento Bruto Anual
 - o Redução para 2,5% mediante bom desempenho.
- o Critério Licitação: maior outorga fixa

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Consultivo SIGAP



SITUAÇÃO ATUAL PEC

Status:
Consulta pública encerrou em 27/02
Reunião para oitiva do Conselho Consultivo – 02/03

Próximas etapas:

- Análise das contribuições recebidas
- Reunião para oitiva do SIGAP – 06/03 – prévia 05/02



Sistema Ambiental Paulista
www.ambiente.sp.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Consultivo SIGAP

CRONOGRAMA PEC

ATIVIDADE	PRAZO
OTIVA DO CONSELHO CONSULTIVO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	02/03/2018
OTIVA DO SIGAP	06/03/2018
COMPILAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES	7 DIAS ÚTEIS
PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DO AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	A partir de 20/03 - 20 DIAS ÚTEIS PARA CONVOCAÇÃO
REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA	SEMANA DE 16/04
COMPILAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES	5 DIAS ÚTEIS
OTIVA DO CONSEMA	PREVISTA: 25/04
APROVAÇÃO FINAL NO CDPED	MAIO/2018
LICITAÇÃO	MAIO-JULHO/2018

Sistema Ambiental Paulista
www.ambiente.sp.gov.br



CONTATOS

Mauro Castex
11 2997 5026
mcastex@fflorestal.sp.gov.br

Aline Salim
11 3133 3903
asalim@sp.gov.br

Sistema Ambiental Paulista
www.ambiente.sp.gov.br





Anexo 4 – SIM e SIMMar

SIM – Sistema Integrado de Monitoramento de Unidades de Conservação

SIM-UC
SIMMar
SIM-RPPN

Reunião SIGAP
6 de março de 2018



Sistema Ambiental Paulista
www.ambiente.sp.gov.br



■ Marcos Legais

Decreto 57.933/2012 – Reorganiza SMA

Criação da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental com a atribuição (artigo 57) de:

- Elaborar programas de fiscalização em parceria com a Polícia Militar e outros órgãos, em especial em áreas legalmente protegidas, inclusive as definidas como Unidades de Conservação de Proteção Integral.

Decreto 60.302/2014 – SIGAP

Cria o Sistema de Informação e Gestão das Áreas Protegidas, determinando (artigo 29) à Secretaria do Meio Ambiente, Fundação Florestal e Polícia Militar:

- a realização de atividades de fiscalização nas unidades de conservação, por meio de Plano de Fiscalização Integrada, a ser editado por resolução do Secretário do Meio Ambiente e revisto a cada 4 (quatro) anos.



Resoluções para criação dos Planos de Fiscalização



SIM-UC: Resolução SMA 76/2012 – Unidades de Conservação de Proteção Integral

SIMMar: Resolução SMA 101/2013 – Áreas de Interesse Pesqueiro no Litoral

SIM-RPPN: Resolução SMA 80/2015 – Reservas Particulares do Patrimônio Natural

■ Fiscalização Integrada – União de esforços



- **Potencializar** as ações de **fiscalização preventiva e repressiva** nas UC a partir da articulação das diversas instituições responsáveis por sua proteção.
- **Padronizar** os **procedimentos** relativos à fiscalização (AIA, ACIA, TCRA etc.).
- Estabelecer metodologia de **planejamento, monitoramento, execução e avaliação da fiscalização** (Planos de Ação das UC; atuação conjunta e integrada das instituições).
- **Sistematizar e compartilhar as informações** relativas à fiscalização – banco de dados (ações e ocorrências nas UC; espacialização de dados).
- **Envolver a sociedade** em abordagens preventivas aos problemas de fiscalização enfrentados pelas UC (Formação Socioambiental nos Conselhos Gestores).

■ Unidades de Conservação de Proteção Integral



Resolução SMA 76/2012

Objetivo: Executar ações de fiscalização dos crimes e infrações ambientais em Unidades de Conservação da Natureza dos Grupos de Proteção Integral e de Uso sustentável (quando de domínio público) gerenciadas pela Fundação Florestal, Instituto Florestal, Instituto de Botânica e Coordenadoria de Parques Urbanos, bem como prevenir e antecipar-se às ações de degradação.

**85 Unidades de
Conservação**



Área total
protegida:
981.749,56 ha

- 52 UC – **Fundação Florestal**
- 27 UC – **Instituto Florestal**
- 03 UC – **Instituto de Botânica**
- 03 UC – **Coordenadoria de Parques Urbanos**

■ Áreas de Proteção Ambiental Marinhas



Resolução SMA 101/2013

Objetivo: Planejar, Executar e Monitorar Ações Integradas de Prevenção e Controle de Pesca Predatória no Litoral do Estado de São Paulo.

**3 APAs Marinhas
e 06 UC**

Área total
protegida:
~ 1,2 milhões ha

- 15 Municípios Litorâneos
- Litoral Paulista - ~ 860 km
- Mar Territorial – 12 milhas náuticas



■ Reservas Particulares do Patrimônio Natural



Resolução SMA 80/2015

Objetivo: Apoiar a proteção das RPPN com vistas a assegurar a conservação da diversidade biológica destas áreas, por meio da atuação conjunta entre proprietários, FREPESP, Fundação Florestal, Coordenadoria de Fiscalização Ambiental e Polícia Militar Ambiental.

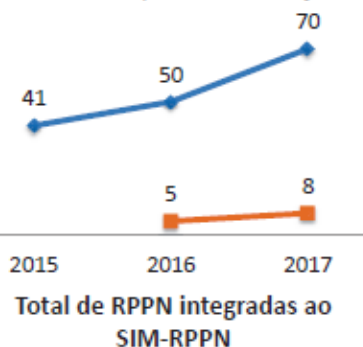
**91* Reservas
Particulares**

*até dez/2017

Área total
protegida:
21.205,44 ha

77% participam
do SIM-RPPN,
representando
19.156,91 ha
protegidos

— RPPN criadas
— RPPN em processo de criação

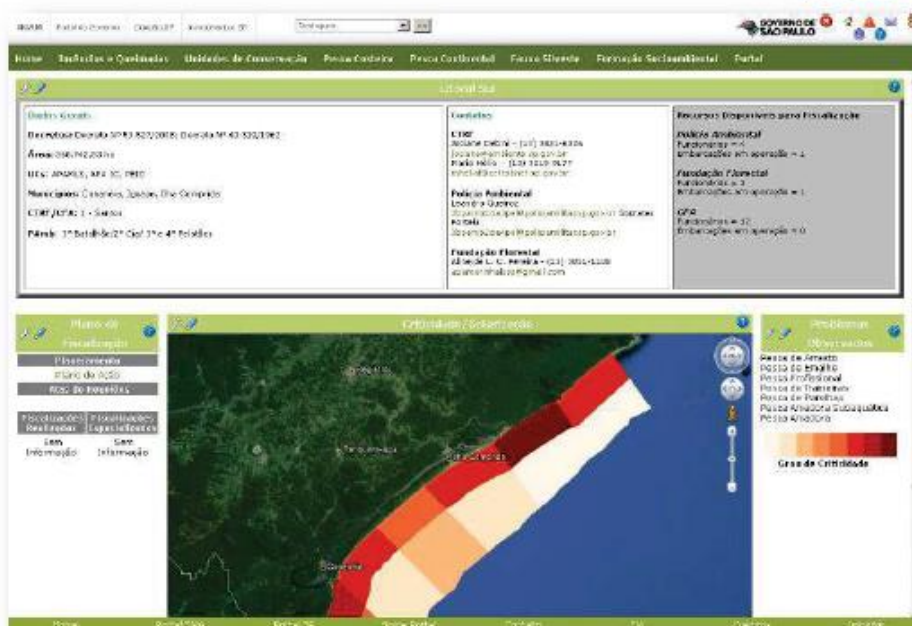
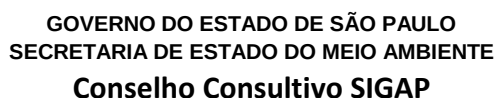


Operacionalização - Planos de Ação das UC



Operacionalização – Registro das Ações e Ocorrências

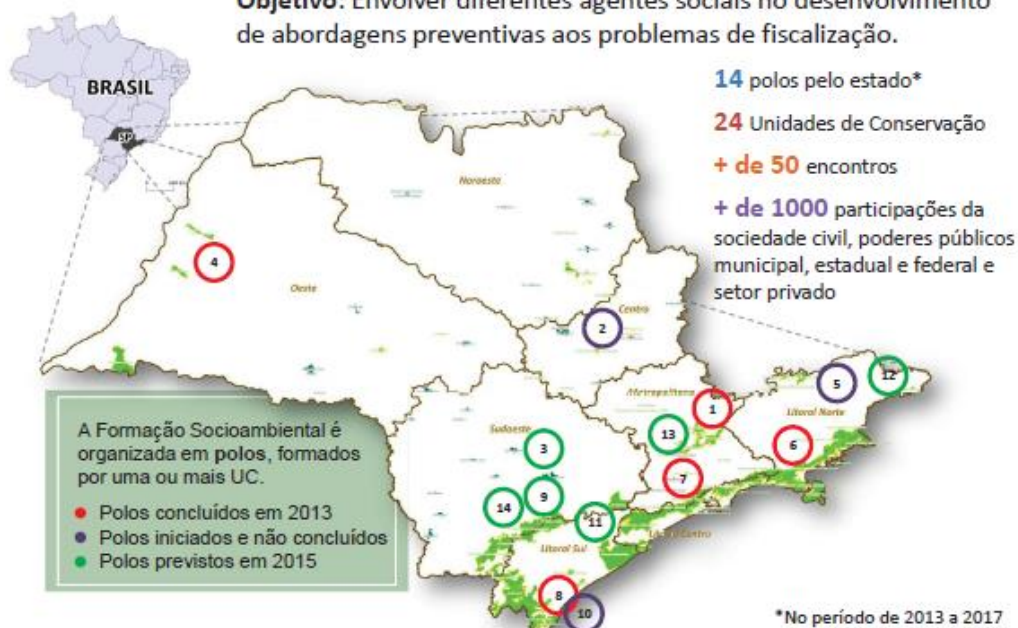




■ Formação Socioambiental



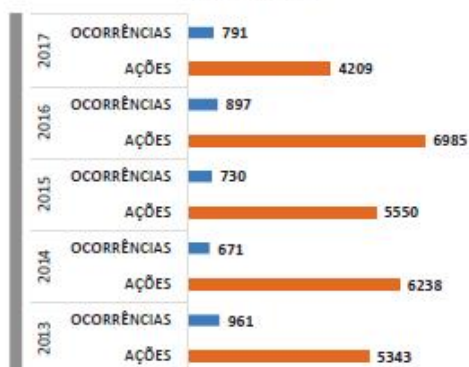
Objetivo: Envolver diferentes agentes sociais no desenvolvimento de abordagens preventivas aos problemas de fiscalização.



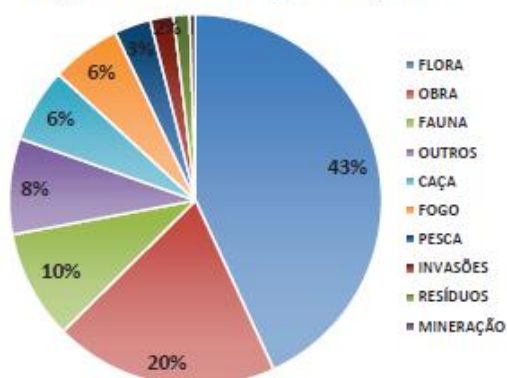
■ Resultados – SIM-UC



Ações e Ocorrências
2013 a 2017



Tipo de Ocorrências – jan a dez/2017

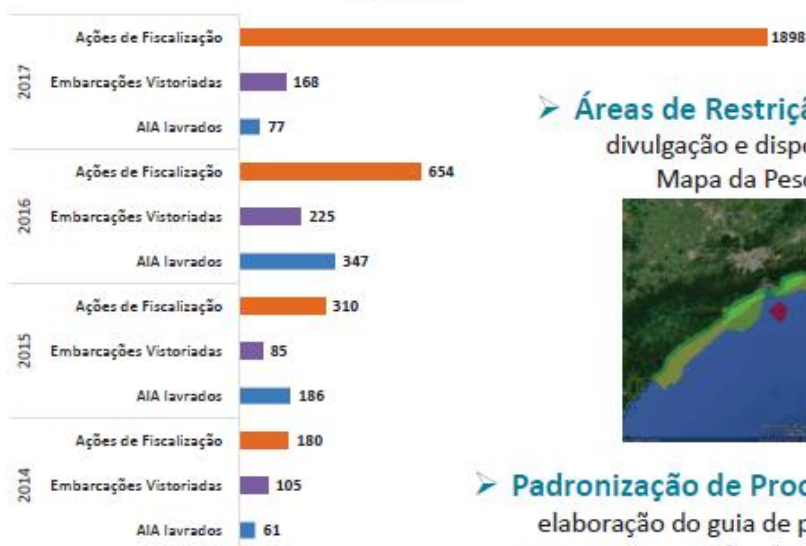


2018

- ✓ DEJEM - Investimento para ampliação das ações da Polícia Ambiental nas UC
- ✓ Revisão dos Planos para orientar as ações de fiscalização

Resultados - SIMMar

Dados das fiscalizações no SIMMar
2014 a 2017



➤ **Áreas de Restrição de Pesca:**
divulgação e disponibilização do
Mapa da Pesca Sustentável.

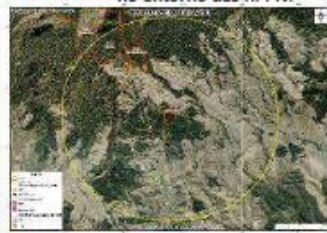


➤ **Padronização de Procedimentos:**
elaboração do guia de procedimentos
operacionais para fiscalização marítima.

Resultados – SIM-RPPN



Mais Monitoramento das
ameaças e desmatamentos
no entorno das RPPN.



Principais problemas das RPPN integrantes do
SIM-RPPN

Parcerias





■ **Momento Atual**

- SIM entra na inércia quanto às suas premissas estruturais;
- Articulação local entre os entes participantes dos Planos de Ação de Fiscalização (fundamental na estrutura do SIM) se mantém de forma diferenciada, acordo com a iniciativa dos agentes locais;
- Ausência de estrutura de cobrança interna, com reflexo na disponibilização de dados à CFA relativos às ações de fiscalização nas UCs, prejudicando a espacialização;
- Ciclo de revisão dos Planos de Ação de Fiscalização (2º semestre de 2017), no contexto dos preparativos para orientar o início das atividades DEJEM, teve resposta muito positiva da Fundação Florestal e da Polícia Militar Ambiental

■ **Desafios**

- Retomada em larga escala das premissas fundamentais para o SIM:
 - Alinhamento periódico de diretrizes entre os dirigentes das instituições;
 - Reuniões locais periódicas entre os entes participantes do Plano de Ação de Fiscalização de cada unidade de conservação, para planejamento e avaliação contínua das prioridades da fiscalização integrada nas distintas áreas do território protegido;
 - Disponibilização das informações relativas às ocorrências e ações de fiscalização, integradas ou não, para acompanhamento, espacialização dos dados e, eventual revisão de planejamento;
- Internalização dos procedimentos e fluxos que são atribuição de cada instituição, assim como de mecanismos de acompanhamento e cobrança;
- Padronização dos procedimentos de fiscalização em Unidades de Conservação (GUIA).



SIM – Sistema Integrado de Monitoramento de Unidades de Conservação

Reunião SIGAP – 6 de março de 2018

Sergio Luis Marçon
Coordenador
Coordenadoria de Fiscalização Ambiental
slmarcon@sp.gov.br
Tel. (11) 3133-3861



Sistema Ambiental Paulista
www.ambiente.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Consultivo SIGAP

Anexo 5 - Recomendação CCSIGAP nº 004/2016 – Diagnóstico das UC's



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Consultivo SIGAP

Recomendação CCSIGAP nº 004/2016

O Conselho Consultivo do SIGAP – Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental no Estado de São Paulo, instituído pelo Decreto nº 60.302, de 27 de março de 2014, em sua 10ª Reunião Ordinária, ocorrida em 14 de novembro último recomendou que os órgãos gestores elaborem diagnóstico expedito das Unidades de Conservação sobre sua gestão, contendo no mínimo as informações relacionadas abaixo:

Anexo – Itens a serem contemplados no diagnóstico sobre as Unidades de Conservação

- Categoria; localização; ecossistemas conservados; populações animais ou vegetais chave para a conservação;
- Situação do Plano de Manejo (se existe – data de aprovação; se não existe – em que situação está);
- Avaliação do Plano de Manejo (se existe, o quanto ele é um instrumento efetivo para a gestão da UC: muito, pouco, não é);
- Sustentabilidade financeira (qual foi o orçamento para 2017 e a fonte de recursos);
- Equipe para gestão (quantas pessoas, formação, dedicação exclusiva para a UC indicada?);
- Comunicação (possui telefone e internet?);
- Acesso (qual a via de acesso, a qual distância encontra-se de São Paulo?);
- Do ponto de vista do Gestor, quais são os três principais desafios à gestão da UC?
- Há algum plano de monitoramento que permita avaliar a efetividade das UC? (Em relação aos objetivos que motivaram sua criação).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Consultivo SIGAP

Anexo 6 - Despacho SIGAP nº 001/2018 – Parque Estadual da Cantareira



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Consultivo SIGAP

Despacho SIGAP Nº 001/2018

Senhor Secretário Adjunto,

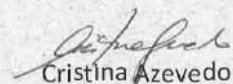
Agradecemos a V. Excia. pela presença na 11ª reunião ordinária do Conselho Consultivo do SIGAP, ocorrida no dia 06 de março último, ocasião em que o Conselho teve oportunidade de conhecer a iniciativa do Sistema Ambiental Paulista com relação aos editais de concessão referentes ao Parque Estadual de Campos do Jordão e ao Parque Estadual da Cantareira.

O Conselho Consultivo do SIGAP entendeu ser pertinente encaminhar ao Exmo. Sr. Secretário algumas sugestões para aprimoramento do processo, indicadas na Recomendação CCSIGAP nº 001/2018, em anexo.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgar necessários.

São Paulo, 13 de março de 2018.

Atenciosamente


Cristina Azevedo
Presidente do
Conselho Consultivo do SIGAP

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Trani
Digníssimo Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente
São Paulo – SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Consultivo SIGAP

Anexo 7 - Recomendação CCSIGAP nº 001/2018 – Parque Estadual da Cantareira



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Consultivo SIGAP

Recomendação CCSIGAP nº 001/2018

O Conselho Consultivo do SIGAP – Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental no Estado de São Paulo, instituído pelo Decreto no 60.302, de 27 de março de 2014, em sua 11ª Reunião Ordinária, ocorrida em 06 de março, teve oportunidade de conhecer a iniciativa do Sistema Ambiental Paulista com relação aos editais de concessão referentes ao Parque Estadual de Campos do Jordão e ao Parque Estadual da Cantareira.

Atendendo ao disposto no Art. 3º, Inciso IV, da Lei 16.260/16, o Conselho indicou alguns pontos para serem incorporados ao processo de concessão:

1. Ampliar a divulgação sobre o tema previamente às audiências públicas de modo a promover um debate qualificado.
2. Prever investimento não só em educação ambiental, como também em educação patrimonial, considerando o patrimônio cultural existente nas áreas protegidas.
3. Prever medidas preventivas e de monitoramento para evitar e minimizar o impacto dos visitantes à biodiversidade presente nas Unidades de Conservação, especialmente com relação à introdução de espécies exóticas invasoras.
4. Verificar a possibilidade de priorizar estas duas Unidades de Conservação no âmbito da Cooperação estabelecida entre o Sistema Ambiental Paulista e a Fapesp, especialmente com relação a pesquisas sobre visitação pública.
5. Promover ampla formação dos funcionários do Sistema Ambiental Paulista, em especial dos órgãos gestores de unidades de conservação, de modo a aprimorar a capacidade para gestão de contratos de concessão, com destaque para o monitoramento e avaliação dos indicadores referentes ao rol de encargos previstos às concessionárias.



Conselho Consultivo do SIGAP – Sistema de Informação e Gestão das Áreas Protegidas do Estado de São Paulo
Presidência